

RESOLUÇÃO Nº 15/2024 – CMDM

Dispõe sobre a composição da Mesa
Diretora do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher de Paçandu-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Paçandu-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2883/2019; como instância normativa, consultiva, e deliberativa da Política dos Direitos da Mulheres;

CONSIDERANDO a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida em 05/12/2024, na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paçandu-PR;

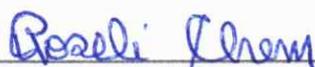
RESOLVE:

Art.1º. Deliberar sobre a aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paçandu até a data da Conferência Municipal 2025;

Art.2º. Eleger a Conselheira Roseli Chem como Presidente, a Conselheira Tatiane Alves dos Santos como Vice-Presidente, a Conselheira Thaís Guirado de Faria, como 1º Secretária e Vivian Loise Maciel Fuzetto como 2º Secretária;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paçandu, 06 de dezembro de 2024.



ROSELI CHEM
Presidente do CMDM

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 15/2024 – CMDM

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paçandu-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Paçandu-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2883/2019; como instância normativa, consultiva, e deliberativa da Política dos Direitos da Mulheres; **CONSIDERANDO** a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida em 05/12/2024, na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paçandu-PR;

RESOLVE:

Art.1º. Deliberar sobre a aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paçandu até a data da Conferência Municipal 2025;

Art.2º. Eleger a Conselheira Roseli Chem como Presidente, a Conselheira Tatiane Alves dos Santos como Vice-Presidente, a Conselheira Thaís Guirado de Faria, como 1º Secretária e Vivian Loise Maciel Fuzetto como 2º Secretária;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paçandu, 06 de dezembro de 2024.

ROSELI CHEM
Presidente do CMDM

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:7E9A1959

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2024. Edição 3169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>